



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto nº 024/2024, que regulamenta os processos de licitação e contratações diretas no âmbito do Município, resolve autorizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme fundamentação constante do **Processo Administrativo nº 041/2026**.

OBJETO: Contratação de show artístico da **Banda TOQUE DEZ**, a ser realizado no dia **25 de junho de 2026**, durante o evento São Pedro de 2026 do Município de Oliveira dos Brejinhos/BA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O objeto da presente contratação consiste na realização de show artístico da Banda Toque Dez, durante o São Pedro de 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos/BA, no dia 25 de junho de 2026, em espaço público previamente definido pela Administração Municipal. O espetáculo terá duração estimada de 1h30min e contará com apresentação ao vivo de atração consagrada pela opinião pública no segmento do arrocha, com repertório de ampla aceitação popular e compatível com a proposta festiva do evento.

A empresa contratada será responsável pela disponibilização da banda, cantor, músicos, equipe técnica e demais encargos diretamente relacionados à execução do show. Caberá à Administração Municipal providenciar a infraestrutura física e operacional necessária à realização do evento, incluindo palco, sonorização, iluminação, camarins, energia elétrica, segurança e apoio logístico, assegurando a adequada execução do espetáculo e o atendimento aos objetivos culturais, sociais e turísticos da festividade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação direta fundamenta-se no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que admite a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação da Banda Toque Dez é necessária para compor a programação do São Pedro de 2026 do Município de Oliveira dos Brejinhos/BA, tradicional festividade do calendário cultural municipal, voltada à promoção do lazer, da integração social e da valorização das manifestações festivas locais. A apresentação busca proporcionar entretenimento de qualidade ao público, ampliar a atratividade do evento, estimular o turismo e o comércio local, fortalecer a cultura popular e projetar positivamente a imagem institucional do Município.

CONTRATADA: A FÁBRICA DE SENTIMENTOS LTDA, **CNPJ:** 12.830.291/0001-24.

VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente a apresentação do artista.

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) do valor total pago antes da apresentação, mediante assinatura do contrato e emissão da nota fiscal correspondente, e os 50% (cinquenta por cento) restantes quitados em até 05 (cinco) dias após a realização do show, mediante comprovação da execução integral do objeto e aceite pela Administração.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este ato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, em cumprimento ao princípio da publicidade, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, serão designados gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução, controle da frequência e desempenho dos participantes, validação dos relatórios e certificação das obrigações pactuadas.

CONSIDERAÇÕES: Conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, compete ao Prefeito Municipal autorizar, em grau final, as contratações diretas legalmente previstas, inclusive nos casos de inexigibilidade de licitação. No presente caso, a contratação direta encontra respaldo no art. 74, inciso II, da referida Lei, diante da inviabilidade de competição, da consagração da atração pela opinião pública e da relevância do objeto para a valorização cultural, o fortalecimento do turismo e a promoção da imagem institucional do Município, estando devidamente justificada e instruída com parecer jurídico favorável, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação direta da **A FÁBRICA DE SENTIMENTOS LTDA**, empresa representante exclusiva da **Banda TOQUE DEZ**, para a execução do show artístico em comemoração ao São Pedro de 2026, a ser realizado no dia **25 de junho de 2026**, no **Trio Avenida**, nos termos e condições apresentados, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nas demais normas aplicáveis.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos/BA, em 30 de março de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2026

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026**

CONTRATANTE: O Município de Oliveira dos Brejinhos, por meio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ nº 13.798.905/0001-09, com sede administrativa na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, CEP: 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos – BA.

CONTRATADA: A FÁBRICA DE SENTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.830.291/0001-24, com sede estabelecida na Avenida Dep. Manoel Novaes, nº 1056B, Centro, Serrinha/BA, CEP: 48.700-000.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos profissionais, consistentes na realização de uma apresentação ao vivo da Banda TOQUE DEZ, durante o "SÃO PEDRO DE 2026" no Trio-Avenida, evento de relevante valor cultural promovido pelo Município de Oliveira dos Brejinhos/BA.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação direta justifica-se pela inviabilidade de competição inerente ao objeto, uma vez que a Banda TOQUE DEZ é consagrada pela opinião pública e representada pela empresa A FÁBRICA DE SENTIMENTOS LTDA, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A medida atende ao interesse público ao viabilizar atração de relevante apelo popular para o São Pedro de 2026 do Município de Oliveira dos Brejinhos/BA, promovendo lazer, integração social, valorização das manifestações culturais e fortalecimento da imagem institucional do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação direta, por inexigibilidade, fundamenta-se no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a serem pagos em duas parcelas, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total antes da apresentação e a segunda, também de 50% (cinquenta por cento), em até 05 (cinco) dias após a realização do show, mediante apresentação da nota fiscal e atesto do fiscal do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses, compreendendo o período necessário à preparação, execução e eventual liquidação dos serviços prestados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2047	3.3.9.0.39.0.0	1500

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Nos termos do **artigo 117 da Lei nº 14.133/2021**, serão designados gestor e fiscal do contrato para acompanhar a execução e cumprimento dos resultados esperados.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este extrato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial, conforme determina o artigo 37 da Constituição Federal e o artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

Este extrato entra em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 31 de março de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br